



**TERMO ADITIVO Nº 103/2021**

OITAVO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 047/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 020/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2021

Termo aditivo ao Contrato celebrado entre o **MUNICÍPIO DE CHAPADA-RS**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob nº 87.613.220/0001-79, com sede na Rua Padre Anchieta, nº 90, Bairro Centro, na cidade de Chapada-RS, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **Gelson Miguel Scherer**, denominado CONTRATANTE, e a empresa **WAGNER COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob nº 13.974.937/0001-00, estabelecida na Rua Padre Anchieta, nº 1.555, Bairro Centro, na cidade de Chapada, Estado do Rio Grande do Sul, neste ato representada por seu Sócio Administrador, Sr. **Diego Luís Wagner**, inscrito no CPF sob nº 005.897.910-79 e portador da Cédula de Identidade 8091625825 SSP/RS, denominada CONTRATADA, resolvem aditar o documento original, nos termos e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO REAJUSTE**

Devido ao pedido de reequilíbrio financeiro, devidamente fundamentado com as notas fiscais apresentadas pela empresa **WAGNER COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA** e com fundamento no art. 65, II, “d” da Lei 8.666/93, fica aditivada a CLÁUSULA PRIMEIRA do Contrato nº 047/2021, passando o preço do item gasolina comum de R\$ 6,703 (seis reais e setecentos e três milésimos de real) o litro, para R\$ 6,891(seis reais e oitocentos e noventa e um milésimos de real), conforme tabela abaixo:

Item	Descrição	Unidade	R\$ Unitário
1	Gasolina Comum	Litro	R\$ 6,891

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO**

Todas as demais cláusulas e disposições do Contrato nº 047/2021 e Termos Aditivos nº 025/2021, 034/2021, 044/2021, 052/2021, 074/2021, 080/2021 e 097/2021 que não dispuserem em contrário, permanecem inalteráveis e em pleno vigor.

E assim, por ser expressão da verdade, firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, diante de duas testemunhas, que também assinam para que produza efeitos legais.

Chapada-RS, em 29 de novembro de 2021.

**Gelson Miguel Scherer**  
Prefeito Municipal  
CONTRATANTE

**WAGNER COMÉRCIO DE  
COMBUSTÍVEIS LTDA**  
CONTRATADA



Testemunhas:

**Keith Natana Gris Johann**  
018.498.120-47

**Luciane Vogt**  
885.700.290-04

Visto e Aprovado:

**Dr. Guilherme Steffen**  
**OAB/RS: 67.892**  
**Procurador Geral**

Esta página de assinatura é parte integrante e indissociável ao Termo aditivo nº103/2021, firmado entre o **MUNICÍPIO DE CHAPADA-RS** e a empresa **WAGNER COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA.**